



PORTARIA Nº 135/2.022, DE 30 DE MAIO DE 2.022.

Concede férias e licença prêmio que específica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias e licença prêmio para ao servidor: **JOSÉ NUNES TEIXEIRA**, portador do RG nº 20.847.620-SSP/SP, e do CPF 169.852.798-56, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, no cargo de **TRATORISTA**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 15 (quinze) dias consecutivos de FÉRIAS, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.020/2.021.

- 30 (trinta) dias consecutivos de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.010/2.015.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 30 de maio de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração